

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Ezequias Vicente da Silva
Oficial Registrador**Livro 2**
Registro Geral**Matrícula n.º** 4957**Data:** 09 de Julho de 2014**Ficha n.º** 1

IMÓVEL: Um Imóvel de terreno rural, denominado "**Fazenda Agrícola Elo Verde**", com a área de **250,00 has.** (duzentos e cinquenta hectares), situado no lugar denominado "Furna", neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 8600933 m** e **E 405191**; Situado no limite de Guido Accordi e de Manoel Quintiliano da Silva; deste, segue confrontando com Manoel Quintiliano da Silva, com o seguinte azimute e distância: **357°47'58"** e **1 172,13 m** até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 8599762 m** e **E 405236 m**; **240°45'29"** e **608,64 m** até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 8600059 m** e **E 405767 m**; **347°19'07"** e **677,23 m** até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 8599399 m** e **E 405916 m**; **73°04'59"** e **2 001,72 m** até o vértice **M-5**, de coordenadas **N 8598816 m** e **E 404001 m**; **172°37'30"** e **1 388,77 m** até o vértice **M-6**, de coordenadas **N 8600193 m** e **E 403823 m**; Situado no limite de Manoel Quintiliano da Silva e de Guido Accordi; deste, segue confrontando com Guido Accordi, com o seguinte azimute e distância: **241°36'18"** e **1.555,78 m** até o vértice **M-1**, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'WGr.** Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin, Engenheiro Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cód. Cred. Inkra: CMR - ART N.º 1837698, quitado.

PROPRIETÁRIO: **Manoel Quintiliano da Silva**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Turvo Baixo, Município de Turvo - SC.

REGISTRO ANTERIOR: **M - 3042** - Liv. 3-I de Transcrição de Transmissões, **1º Ofício de Diamantino - MT.** Dou fé. O Oficial.

AV.1-4957- Protoc. 16433 - Liv. 1-M - 09/ Julho /2014: (ABERTURA DE MATRICULA) Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado, que apresentou Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT e Certidão de Localização n.º 014.622-8CD/2014, emitida em 25/ Abril /2014, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

R.2-4957 - Protoc. 16434 - Liv. 1-M - 09/ Julho /2014: (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13/ Fevereiro /2014, no Livro n.º 095, às Fls. 155, no 1.º Serviço Notarial e Registral de Aragarças - GO, o proprietário **Manoel Quintiliano da Silva, CIRC. 214.631-SSP/SC, CPF. 128.078.691-49**, lavrador e sua esposa **Glória da Silva, CIRC. 193.454-SSP/SC**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Turvo Baixo, Município de Turvo - SC, venderam, o imóvel desta matrícula, pelo valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), à **Rodrigo Caletti Deon, CPF. 706.704.390-53, CIRC. 8447B-OAB/MT**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, 50W, WLT3, quadra 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT. DOCUMENTOS APRESENTADOS: **a)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2006/2007/2008/2009** - Código do Imóvel Rural: **950.190.808-202-0**; Denominação do Imóvel Rural: **Fazenda Quintiliano**; Área total(há) **250,0000**; Classificação Fundiária: **Pequena Propriedade**; Data da última atualização: **29/05/2014**; N.º Certificação Planta/Memorial: *****; Indicações para Localização do Imóvel Rural: denominado **Furna**; Município Sede do Imóvel Rural: **Diamantino**; UF: **MT**; Módulo Rural (há): **0,0000**; N. Módulos Rurais: **0,00**; Módulo Fiscal (há): **100,0**; N. Módulos Fiscais: **2,5000**; FMP(há): **4,000**. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - Município do Cartório: **Diamantino**; Data Registro: **11/11/1960**; Ofício: **1**; Matrícula: **3042**; Registro: **01**; Livro ou Ficha: **02**; Área (há): **250,0000**. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: **250,0000**; Posse a Justo Título: **0,0000**; Posse por Simples Ocupação: **0,0000**; ÁREA MEDIDA: *********. DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) - Nome: **Manoel Quintiliano da Silva**; CPF/CNPJ: **128.078.691-49**; Nacionalidade: **brasileira**; Código da Pessoa: **01.754.700-8**; % de Detenção do Imóvel: **100**; Total de Condôminos deste Imóvel: **0**. DADOS DO CONTROLE - Data de emissão: **29/05/2014**; N.º do CCIR: **12306932095**; Data da geração do CCIR: **29/05/2014**; DATA DE VENCIMENTO: **28/06/2014** (arq. P12-CCIR, fls. 048); **b)** CNDIR - **NIRF. 8.426.059-9**, emitida via internet, em **28/03/2014**, válida até **24/09/2014** (arq. P12-CNDIR, fls. 047); **c)** ITBI n.º **144/2014**, recolhido no valor de **R\$**



CNM: 064220.2.0004957-94



5.250,00 + 7,60-T.E., sobre o valor de **R\$ 262.500,00**, quitado (arq. P10-ITBI, fls. 296 e 297). Consigna a escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) As partes declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND- Estadual, bem como demais certidões não apresentadas, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/1986; II) DOI-SRF. (Emol.: R\$ 3.259,90 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

R.3-4957 - Protoc. 18173 - Liv. 1-N - 29/ Abril /2015: (HIPOTECA) Nos Termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7199-01 - REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida em 28/ Abril /2015, onde figuram como EMITENTE: **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; AVALISTAS: **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais LTDA ME**, CNPJ.14.691.502/0001-10, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Global Ambient Incorporadora LTDA ME**, CNPJ.09.013.280/0001-47, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Jose Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde - MT; **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde - MT; **Piracanjú Participações LTDA EPP**, CNPJ.08.763.626/0001-61, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra - MT; AVALISTA/ INTERVENIENTE HIPOTECANTE: **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao CREDOR: **Banco Rabobank International Brasil S.A.**, CNPJ/MF.01.023.570/0001-60, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em hipoteca cedular de 1.º grau, em garantia a CCB, registrada sob o n.º 4511, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **US\$ 1.250.000,00** (hum milhão, duzentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes a R\$ 3.537.500,00 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), com vencimento final em 31/ Agosto /2016, incidindo Taxa de Juros de 8.50% a.a. (oito e cinquenta por centos ao ano) que será calculada em dólares do Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Compreendem-se a hipoteca, ora constituída, todas as construções, benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada. Doc. Apres.: a) CNDIR - NIRF. 8.426.059-9, emitida via internet em 28/04/2015, válida até 25/10/2015 (arq. P13-CNDIR, fls. 011); b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808.202-0; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Quintiliano; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena; Data do processamento da última declaração: 29/05/2014; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Denominada Fuma; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): -; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): -; N.º Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,00. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - UF/Município do Cartório: MT/ Diamantino; Data Registro: 11/11/1960; CNS ou Ofício: 1; Matrícula ou Transcrição: 3042; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREA DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: -. DADOS DO TITULAR (DECLARANTE) - Nome: Manoel Quintiliano da Silva; CPF/CNPJ: 128.078.691-49; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: -. DADOS DO CONTROLE - Data de lançamento: 01/12/2014; N.º do CCIR: 00229762158; Data da geração do CCIR: 28/04/2015; DATA DE VENCIMENTO: ***/**** (arq. P13-CND, fls. 012). (Emol.: 54,20 - Lei 7.550/2001).(4). Dou fé. O Oficial.

R.4-4957 - Protoc. 20777 - Liv. 1-O - 23/ Maio /2016: (HIPOTECA) Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário N.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior, emitida em 19/ Maio /2016, onde figuram como EMITENTE: **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, CIRG.3051197303-SSP/RS, brasileiro, produtor na exploração agropecuária, casado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Qd.03, Jardim Tanaka, no Município de Tangará da Serra - MT. AVALISTAS: **Jose Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20, CIRG.5006022452-SSP/RS, brasileiro, casado, produtor agrícola, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT; **Piracanjú Participações Ltda EPP**, CNPJ/MF.08.763.626/0001-61, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 02, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Global Ambient Incorporadora Ltda ME**, CNPJ/MF.09.013.280/0001-47, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais Ltda ME**, CNPJ/MF.14.691.502/0001-10, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 03, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, CIRG.03508122912-DNT/MT, brasileira, casada, residente na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. AVALISTA:

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

**Livro 2
Registro Geral****Matrícula n.º** 4957**Data:** 09 de Julho de 2014**Ficha n.º** 2

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, CIRG.00292609104-DNT/MT, brasileira, produtora agrícola, casada, residente e domiciliada na Rua 05, n.º 50 W, Bairro JD Tanaka, no Município de Tangará da Serra – MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 2.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **5254**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de US\$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos) equivalentes a **R\$ 4.262.500,00** (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final em **31/ Maio /2017**, incidindo taxa máxima de juros de 14,00% a.a., calculado em dólares dos Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Também se compreendem a hipoteca ora constituída todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada e as máquinas e equipamentos existentes atualmente na propriedade hipotecada e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrências de sua destinação industrial são considerados imóveis. **Doc. Apres.: a) CNDIR - NIRF. 8.426.059-9**, emitida via internet em 23/05/2016, válida até 19/11/2016 (arq. P13-CNDIR, fls. 527); **b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808.202-0**; (arq. P13-CND, fls. 012). (Emol.: 57,60 – Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.5-4957 - Protoc. 23145 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: (RETIFICAÇÃO) Conforme requerimento assinado pelo interessado, baseado no Artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei 6.015, de 31/12/1973, com redação determinada pela Lei 10.931, de 02/08/2004, procede-se a esta averbação para **retificar** a hipoteca constante sob o n.º **R.4-4957**, efetivado em 23/ Maio /2016, referente à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, especificamente na parte onde menciona "com vencimento final em 31/ Maio /2017," fazendo-se constar o correto: **com vencimento final em até 31/ Maio /2017**; conforme pode ser verificado em dita cédula, a qual está aqui registrada e arquivada. Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições. (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(4). Dou fé. O Oficial.

AV.6-4957 - Protoc. 23152 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: (ADITIVO) Mediante Primeiro Aditamento datado de 19/ Abril /2017, à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, objeto do **R.4 e Av.5**, da presente matrícula, fica **RETIFICADO** no seguinte: **I) ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL:** As partes acordam em alterar as datas de vencimento do principal e juros, conforme adiante descrito: **Vencimentos Novos do Principal:** Em **30/Junho /2017 – US\$ 1.250.000,00** (hum milhão, duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos); **Vencimentos Novos dos Juros:** Junto ao vencimento do principal, sobre o saldo devedor; **II) INCLUSÃO DE MAIS UMA HIPÓTESE DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA CÉDULA:** As partes decidem, incluir o item "r" na Cláusula 17 da cédula, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 17: (...) r) se a Emitente deixar de apresentar para cessão fiduciária de direitos creditórios ao Credor cópias autenticadas de contratos de compra e venda de produtos agrícolas, firmados com compradores aceitáveis ao Credor, em valor correspondente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor de principal desta Cédula, bem como, conseqüentemente, a Emitente também se compromete à devida formalização e assinatura do instrumento de cessão fiduciária em questão e/ou o respectivo instrumento aditivo, inclusive com a notificação dos compradores dos produtos cujos recebíveis serão cedidos ao credor e com os devidos registros nos cartórios competentes, tudo até 27/06/2017." O presente instrumento não implica em modificação de ajuste e tampouco novação, visto que integra completamente a Cédula, como se nela estivesse integralmente transcrito. **RATIFICAM** a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido aditivo aqui arquivado. (arq. P2-Aditivos, fls. 398 a 400). (Emol.: R\$ 64,10 – Lei 7.550/2001)-(4). Dou fé. O oficial.

AV.7-4957 - Protoc. 23163 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: A requerimento de Petrovina Sementes Ltda, datado de 05/ Maio /2017, instruído com Certidão, expedida em 02/ Maio /2017, pela Gestora Judiciária Anselma Nancy Cajango Tarifa, do Juízo da Segunda Vara Cível de Feitos Gerais da Cidade e Comarca de Rondonópolis - MT



CNM: 064220.2.0004957-94



procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 06/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 615-A, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 1002495-18.2017.8.11.0003, distribuída em 24/04/2017, movida por Petrovina Sementes Ltda, CNPJ.05.489.028/0001-58, em desfavor de Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, José Armando Argenta, CPF.030.935.570-20 e Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04, cujo valor atribuído à causa é de **R\$ 472.274,98** (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). (Doc. Arq. P12-Mandados, fls. 161 e 162). (Emol.: R\$ 63,00 - Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial.

AV.8-4957 - Protoc. 24923 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 6.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com Certidão, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada Manuela Rezende Queiroz, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 0060454-87.2017.8.16.0014, onde figura como exequente Adama Brasil S/A, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado Rodrigo Caletti Deon, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). CONDIÇÕES: I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 à 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.9-4957 - Protoc. 25399 - Liv. 1-R - 09/ Maio /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, emitido 15/ Março /2018, instruído com Certidão, expedida em 28/ Fevereiro /2018, pela Gestora Judiciária Elenice de Lima Soares, do Poder Judiciário da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da Ação de Execução com Garantia Hipotecária n.º 3230-72.2018-811.0055, Código n.º 272701, distribuída em 22/02/2018, onde figuram como exequente Banco de Lage Landen Brasil S/A, e como parte executadas Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT; Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT e Piracanju Participações Ltda ME, CNPJ.08.763.626/0001-61, localizada na Rua João do Prado Arantes, n.º 187, setor W, Sala 2, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT, cujo valor da causa é **R\$ 3.661.820,09** (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte reais e nove centavos). (Doc. Arq. P14-Mandados, fls. 223 à 226). (Emol.: R\$ 13,38 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.10-4957 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com Certidão, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.811.0055, Código n.º 288711, distribuída em 31/08/2018, movida por UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A., CNPJ.02.974.733/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53 e Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P16-Mandados). PROTOCOLO LIVRO 1: 27288. (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

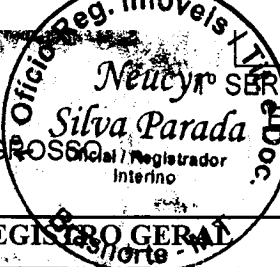
AV-11-4.957 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 09-08-2019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 15-07-2019, assinado pela Juíza de Direito Sr.ª Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora Judiciária Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.811.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP.

Continua às folhas 03...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE BRASNORTE - MATO GROSSO



CNM: 064220.2.0004957-94

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL INTERINO

MATRICULA N.º 4.957

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

DATA: 07-11-2019

FLS. 03.

EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., e no polo passivo: RÚBIA ARGENTA DEON, e RODRIGO CALETTI DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

R-12-4.957 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, e como Executado: RODRIGO CALETTI DEON e OUTROS, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

AV-13-4.957 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 2.ª Vara Cível de Curitiba-PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos 04-12-2.023, referente o Processo n.º 00097610220218160001, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202312.0408.03065618-IA-031, fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 242, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 19-01-2.024, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 695. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 19 de Janeiro de 2.024. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw

R-14-4.957 - PENHORA - Conforme Ofício n.º 550/2024, expedido aos 10-10-2.024, pelo Juízo da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 08-10-2.024, em Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 0003230-72.2018.8.11.0055, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.; e no Polo Passivo: RODRIGO CALETTI DEON; RÚBIA ARGENTA DEON; e PIRACANJU PARTICIPAÇÕES LTDA ME., o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 94,00. Brasnorte, 13 de Novembro de 2.024. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

phb

AV-15-4.957 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 16-10-2.024 e Termo de Penhora, expedido aos 27-09-2.024, em Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ramon Fagundes Botelho - MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 1008961-27.2021.8.11.0055, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo no Polo Ativo: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO; e no Polo Passivo: RODRIGO CALETTI DEON; e RÚBIA ARGENTA DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 11 de Abril de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajpr

AV-16-4.957 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - Rondonópolis - 2ª Vara Cível, aos 12-11-2.024, referente o Processo n.º 10024951820178110003, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202411.1219.03699016-IA-180, fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 268, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 30-04-2.025, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 876. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 30 de Abril de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

AV-17-4.957 - NÚMERO CORRETO DE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE - Faz-se esta para esclarecer que o número correto do Registro de Indisponibilidade de Bens, da AV-16 desta matrícula é 261, e não como constou anteriormente. Brasnorte, 18 de Julho de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE - MATO GROSSO



CNM: 064220.2.0004957-94

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL INTERINO

MATRICULA N.º 4.957 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL - DATA: 03-11-2.025 FLS. 03.v.º

AV-18-4.957 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3.º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB; e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 5.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, aos 18-02-2.025, referente o Processo n.º 00063295020188110055, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202502.1815.03849023-IA-980, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON.** A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 296, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 03-11-2.025, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 1.032.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 03 de Novembro de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

R-19-4.957 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 08-10-2.025 e Termo de Penhora, expedido em 01-10-2.025, pelo Juízo da 3.ª Vara Federal da Comarca de Franca - SP, assinado digitalmente pelo Sr. André Luiz Motta Junior - Diretor de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 5001676-66.2020.4.03.6113, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo como Exequentes: **UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.; e CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF;** e como Executados: **JOSE ARMANDO ARGENTA; NEIVA NOVELLO ARGENTA; RODRIGO CALETTI DEON; e RUBIA ARGENTA DEON,** o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 27 de Novembro de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

wcsa

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel do original desta matrícula e que sobre o imóvel existe Termo de Penhora, emitido aos 15-01-2.024, referente o Processo n.º 1028056-69.2018.8.26.0114, em trâmite pela 7.ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP; e que **POSSIVELMENTE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA ESTÁ DESLOCADO DE SUA ÁREA DE ORIGEM, SOBREPONDO À IMÓVEL(S) DE TERCEIROS.** O referido é verdade e dou fé. Nos termos do Artigo 754, do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso - Foro Extrajudicial, a presente Certidão é **VÁLIDA POR 30 DIAS.** *****

Brasnorte - MT, 20 JAN. 2026

Oficial do 1.º Ofício de Brasnorte - MT.

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BRASNORTE-MT

Neucyr Silva Parada - Registrador Interino Código de Serventia: 41 - Ato de Registro

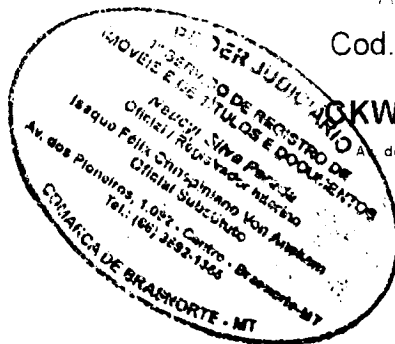
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 545

CKW37028 R\$ 74,95

dos Pioneiros, n.º 1.092. Centro - Brasnorte-MT - CEP: 78.360-000





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VCCAE-HFAZS-7XJ9Z-LAW6V

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Neucyr Silva Parada (CPF 022.355.361-15)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VCCAE-HFAZS-7XJ9Z-LAW6V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>